

ATO Nº 046/2011

*Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério
Público do Estado do Tocantins.*

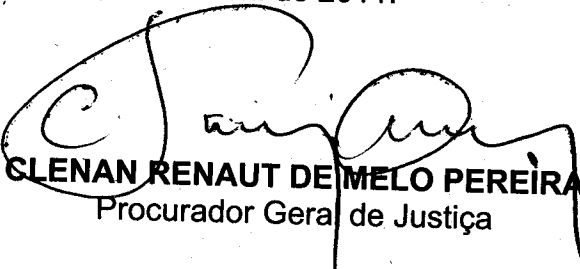
**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

DECLARAR facultativo o ponto no âmbito deste Ministério
Público Estadual no dia 20 de abril de 2011 (quarta-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 11 de abril de 2011.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3362
PALMAS-TO, 14/04/11